

Não fosse isso, a modificação da conclusão assentada pelo aresto recorrido exigiria, necessariamente, o revolvimento do arcabouço fático-probatório, procedimento vedado na via estreita do recurso especial, a teor do enunciado nº 24 da súmula do c. Tribunal Superior Eleitoral. Do exposto, com arrimo no § 1º do artigo 278 do Código Eleitoral, inadmito este recurso especial. Publique-se. Intimem-se.

Após, preclusas as vias recursais, remetam-se os autos ao Juízo de origem.

Vitória (ES), 08 de outubro de 2024.

Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA

Presidente do TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 680 DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404352

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado - pleito2024.

Período do evento: De 09/10/2024 até 09/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Mateus	ES	09/10/2024	09/10/2024	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
RAFAEL RODRIGUES ROSADAS								
São Mateus	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 244,35	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 486,47
		0,50						R\$ 486,47
RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA								
São Mateus	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 244,35	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 486,47
		0,50						R\$ 486,47
								R\$ 972,94

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RAFAEL RODRIGUES ROSADAS	FC-01	Rio Bananal	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47
RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	FC-01	Barra de São Francisco	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 677 DE 10/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404252

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado ç pleito2024.

Período do evento: De 08/10/2024 até 08/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Serra	ES	08/10/2024	08/10 /2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
LORENA COLODETTI BELLON								
Serra	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 318,48
		0,50						R\$ 318,48
MARCELO ETIENNE LIEUTAUD								
Serra	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 318,48
		0,50						R\$ 318,48
								R\$ 636,96

Beneficiários: